



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201403826

**Código MEC:** 929365

**Código da  
Avaliação:** 112702

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

### Endereço da IES:

50008 - UNILA-PTI - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.  
CEP:85867-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 08/01/2016 11:37:16

**Período de Visita:** 13/03/2016 a 16/03/2016

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Ozeas Caldas Moura (11611065291) -> coordenador(a) da comissão

CLEUZA MARIA MAXIMINO CARVALHO ALONSO (25755404968)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), inscrita no CNPJ número 11.806.275/0001-33, funciona na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-970, Foz do Iguaçu, PR. É uma instituição pública federal mantida pelo Ministério da Educação. Foi criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com a missão de contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e Caribe, por meio da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos. Adotou um perfil particular no sentido de atuar com excelência como instituição inovadora, respeitando a estrutura existente, mas assumindo uma feição nova de construir, coletiva e autonomamente, seu compromisso com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão e avaliação institucional.

Desde o início das atividades, em agosto de 2010, a UNILA contava com seis cursos de graduação: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia:

**Instituição:**

Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura; e Relações Internacionais e Integração. Em 2011, mais sete cursos foram criados: Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; História - América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras Expressões Literárias e Linguística e Geografia - Território e Sociedade na América Latina. Em 2012, a UNILA ofereceu dezesseis cursos de graduação, sendo que, além dos doze citados anteriormente, iniciaram-se os cursos de Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Música; e Cinema e Audiovisual. A área de pós-graduação começou a ser desenvolvida em 2011, com a realização de vários cursos de Especialização.

Em abril de 2013, a UNILA submeteu à CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, propostas de programas de pós-graduação stricto sensu, entre as quais foi aprovada, em agosto de 2013, a do “Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos”, iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2014.

A IES está situada no município de Foz do Iguaçu, PR, cidade que, conforme dados de 2010 do IBGE, contava com uma população de 253.962 habitantes. O município abriga a Itaipu Binacional, além de contar com as famosas Cataratas do Iguaçu, importante polo turístico brasileiro. A proximidade de fronteira com o Paraguai e a Argentina possibilita com o ingresso de alunos desses dois países, além de outros de língua espanhola, o que possibilita importante interação cultural latino-americana.

**Curso:**

O Curso de Bacharelado em Letras - Expressões Literárias e Linguísticas (LELL), da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), funciona na Av. Tancredo Neves, 6731, 85867-970. Foz do Iguaçu, PR. O Curso está formulado conforme as exigências legais que regulamentam os cursos de Letras no Brasil, estabelecidas pela Resolução 18, de 13 de março de 2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Foi criado pela Portaria 103/2010 e colocado em extinção pela Portaria 420/2011 e pela Resolução 003/2013 do Conselho Superior Pró-Tempore, tendo iniciado suas atividades em 2011, ofertando anualmente 50 vagas, distribuídas entre alunos brasileiros e dos demais países latino-americanos. Neste período houve apenas uma oferta deste curso.

O Curso LELL ainda não foi reconhecido, sendo esta sua primeira avaliação, não tendo portanto um CPC. Sua matriz apresenta 3.468 horas, com tempo mínimo de integralização de 08 semestres e máximo de 12. Funciona em turno Matutino. Seu Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução CONSUN Nº 018/2013.

O curso é coordenado pela professora Cristiane Checchia, Doutora em Letras – Língua e Literatura Espanhola e Hispano Americana, pela Universidade de São Paulo (USP). Sua atuação como coordenadora teve início em outubro de 2015 até a data atual. A professora é estatutária com 40 horas e Dedicção Exclusiva, dedicando 20 horas à coordenação.

O curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas tem como objetivo a formação de profissionais especializados na área de língua e literatura e, em especial, nas discussões concernentes ao contexto latino-americano, à integração e ao desenvolvimento cultural dos países. Contempla o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e suas atividades oferecem uma sólida base no campo dos estudos literários e nas expressões linguísticas da América Latina.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à normativa pertinente, conforme a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. Foi instituído pela Portaria PROGRAD/UNILA, número 053/2014, em 03 de junho de 2014, designando os seguintes professores: Diana Araujo Pereira (doutora); Thiago Marcondes Valenzuela Bolívar (mestre); Marcelo Marinho (doutor); Fernando Mesquita de Faria (doutora); Maria Inês Amarante (doutora) e Mário Ramão Villalva Filho (mestre). O regime de Trabalho de todos os membros do NDE são de 40 horas e Dedicção Exclusiva na Instituição. O tempo médio de atuação do corpo docente no curso é de 02 anos e meio.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se da Avaliação número 112702, Processo número 201403826, referente ao Reconhecimento do Curso Bacharelado em Letras – Expressões Literárias e Linguísticas, da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA. O curso funciona na modalidade presencial, semestral, período matutino, instalado à Av. Tancredo Neves, número 6.731, CEP 85867-900, Foz do Iguaçu, PR, correspondendo ao endereço constante do instrumento de designação da Comissão de Avaliação: Ofício Circular s/n INEP/DAES/CGACGIES, em Brasília, 29 de janeiro de 2016.

As informações apresentadas pela IES nos documentos oficiais estão coerentes com as informações postadas no Sistema E-mec. Serviram de base para o processo de avaliação, os documentos PPI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais, Relatório de Autoavaliação Institucional e informações registradas no sistema E-mec, constatando-se que todos eles se encontram dentro do período de vigência.

Não foram observados registros de diligências referentes ao processo de funcionamento do curso em análise.

<b>DOCENTES</b>				
<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Bruno López Petzoldt	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
CRISTIANA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Debora Cota	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Giane da Silva Mariano Lessa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Laura Janaina Dias Amato	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCELO MARINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Mario Ramao Villalva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Mercedes Yasmin Lopez Lenci	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Samira Abdel Jalil	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

<b>CATEGORIAS AVALIADAS</b>	
<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	
1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA: NSA</b>	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

bacharelados/licenciaturas)

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

A Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) funciona na Av. Tancredo Neves, 6731, 85867-970. Foz do Iguaçu, PR. É uma instituição pública federal mantida pelo Ministério da Educação. Foi criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com a missão de contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e Caribe, por meio da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos. Adotou um perfil particular no sentido de atuar com excelência como instituição inovadora, respeitando a estrutura existente, mas assumindo uma feição nova de construir coletiva e autonomamente, seu compromisso com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão e avaliação institucional.

O Curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas (LELL), da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), funciona na Av. Tancredo Neves, 6731, 85867-970. Foz do Iguaçu, PR.

O Curso está formulado conforme as exigências legais que regulamentam os cursos de Letras no Brasil, estabelecidas pela Resolução 18, de 13 de março de 2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Foi criado pela Portaria 103/2010 e colocado em extinção pela Portaria 420/2011 e pela Resolução 003/2013 do Conselho Superior Pró-Tempore, tendo iniciado suas atividades em 2011, ofertando anualmente 50 vagas, distribuídas entre alunos brasileiros e dos demais países latino-americanos. Neste período houve apenas uma oferta deste curso.

Tem oferta anual de 50 vagas por ano, proporcionando aos seus alunos atividades de iniciação à pesquisa científica, através dos programas de bolsas de monitoria; de iniciação científica e de de extensão universitária. Seus programas de extensão oferecem atividades de Colóquios, Jornadas, Simpósios e oficinas, organizados pela Unidade Acadêmica de Letras, tais como os projetos Escolas Indígenas de Fronteira, Culturas Guaraníes, Aspectos Socioculturales como Diversidad Lingüística y Transmision de Saberes, Laboratório de Produção Textual e Escrita Criativa em Língua Portuguesa, Oficina de Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Inglesa, Curso Preparatório para o certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE/BRAS). Possui, também, uma revista Colaborativa sobre Cultura Latino-Americana, impressa e virtual.

O bacharel em Letras será um profissional preparado para atuar em campos como a produção editorial, a crítica literária, organização e preservação de acervos literários, curadoria de eventos voltados à área de letras e assessorias na área cultural. Além disto, o egresso estará preparado para a pós-graduação, inclusive em outras áreas de diálogo com a de letras.

O curso tem a seguinte composição: conteúdos básicos e complementares. Os conteúdos básicos são aqueles mínimos para a formação do aluno. Os complementares são destinados ao aprofundamento ou ampliação dos conteúdos básicos, correspondendo às atividades curriculares de naturezas obrigatórias e optativas. Os conteúdos complementares obrigatórios estão diretamente relacionados aos componentes básicos e fortalecem o eixo especialista. Os complementares optativos são relativos ao aprofundamento ou ampliação de conteúdos disciplinares ou de áreas interdisciplinares e, neste Projeto, contribuem para a flexibilidade do Curso. Os conteúdos complementares flexíveis, por sua vez, dizem respeito a um conjunto de atividades desenvolvidas pelo aluno, ao longo do Curso, com vistas a sua formação geral e integral, totalizando 3.468

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

horas, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPC).

A formação do profissional em Letras: Expressões Literárias e Linguísticas (LELL), da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) requer uma base teórica e prática que advém dos estudos linguísticos e literários. Sua metodologia orienta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelece o Estatuto da UNILA, desenvolvendo ações que articulam essas três atividades.

Quanto ao ensino, as atividades são processuais e se realizam mediante a efetivação dos diferentes componentes curriculares, permitindo aos discentes experiências como monitores de disciplinas do próprio curso ou de atividades de extensão. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente, porém seus alunos não passaram por essas avaliações. A autoavaliação obedece aos moldes estabelecidos pelo SINAES, com CPA institucional, apresentando subsídios para melhorias na IES e no acompanhamento do processo ensino-aprendizagem. Em reunião com a CPA, constatou-se que essa comissão atende a legislação vigente, instituída em 2013, sendo composta por 12 membros: 03 docentes, 03 técnicos administrativos, 03 discentes e 03 membros da comunidade externa.

As ações de Assistência Estudantil são várias, dependendo da necessidade do aluno: Apoio psicopedagógico, auxílio para participação em eventos científicos, Auxílio Permanência, PIBIC, Monitorias, dentre outras. O sistema de Monitoria da UNILA está oficializado e o acesso a esse benefício se dá através da participação em editais.

O acesso à tecnologia se dá através da participação do aluno em atividades que utilizam as mídias tecnológicas. A UNILA dispõe de 05 laboratórios de Informática, com cerca de 100 computadores, com acesso livre à Internet para uso da comunidade acadêmica, além da disponibilização de equipamentos em bibliotecas e salas de aula, em número suficiente. Todo o campus tem a rede wifi disponível aos usuários.

Os procedimentos de avaliação implantado no curso de Letras, para utilização nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de forma excelente, à concepção do curso definida no PPC, com avaliações permanentes e variadas.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.9**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso avaliado é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para cursos presenciais.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos de Bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso avaliado.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso avaliado.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), funciona de maneira Excelente. É formado por 06 docentes, sendo 04 doutores (66,6%) e 02 mestres (33,4%), sendo 100% de Tempo Integral. A periodicidade das reuniões do NDE é de 01 vez por mês.

A coordenadora do curso é a professora Cristiane Checchia, Doutora em Letras: Língua e Literatura Espanhola e Hispano-americana, coordenando o curso desde 09 de outubro de 2015. Trabalha em regime Integral (40h), das quais 20h são destinadas à coordenação do curso, o que permite atender às necessidades da coordenação. Apresenta experiência no ensino superior de 08 anos, e de 01 ano como gestora, tendo contribuído para elaboração do atual PPC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O corpo docente do curso de Letras é composto por 15 professores, sendo 11 doutores (73,4%), 04 mestres (26,6%). Todos os 15 docentes (100%) trabalham em regime de tempo Integral.

A experiência profissional no magistério superior de mais de 02 anos é comprovada por todos os docentes (100%).

O Colegiado do Curso acha-se regulamentado e implantado de maneira excelente, e está composto, conforme as Atas, pelos 15 docentes do curso, sendo que há 01 representante discente.

A produção científica e técnica do corpo docente, nos últimos três anos, compõe-se de 155 produtos, sendo que 86,6% do corpo docente comprova mais de três produções.

**Conceito da Dimensão 2**

4.6

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 5   |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 5   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso em avaliação (Bacharelado em Letras) não prevê laboratório especializado em seu PPC.   |     |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.  |     |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é   | NSA |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos de Bacharelado em Letras.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos de Bacharelado em Letras.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto tratar-se de curso de Bacharelado em Letras.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto tratar-se de curso de Bacharelado em Letras.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto tratar-se de curso de Bacharelado em Letras.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto que o curso que não contempla laboratórios de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto que o curso não contempla protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA, visto que o curso não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, funciona em prédios alugados, de acordo com o contrato número 10/2013, celebrado entre a UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu. A infraestrutura da UNILA subdivide-se, atualmente, em 02 unidades: Parque Tecnológico Itaipu (PTI) e Complexo do Jardim Universitário. Verificou-se, no entanto, que um campus próprio está sendo construído, o qual atenderá plenamente às atividades docentes, discentes, do pessoal técnico-administrativo, entre outros.

Existem vários estacionamentos no campus da UNILA, os quais atendem, de maneira excelente, aos usuários da IES. Há 02 salas para os docentes, equipadas com mesas, computadores conectados à Internet e armários individuais. Os gabinetes de trabalho atendem de maneira suficiente aos docentes de tempo Integral (todos os 15), mas são ocupados por mais de um docente por gabinete. Tais gabinetes funcionam em três salas, onde o docente tem à disposição mesa, computador e armário individual.

Há 01 sala destinada à Coordenação do curso de Letras, ora avaliado, localizada no segundo pavimento do prédio da UNILA, junto às salas destinadas aos coordenadores dos outros cursos pertencentes ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH). A sala do coordenador possui boa iluminação natural e artificial e está equipada com mesa, computador conectado à Internet, e cadeira para visitante, sala que permite atendimento excelente aos docentes e discentes.

A UNILA dispõe de salas de aula destinadas ao curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas e estão localizadas nos dois primeiros pavimentos do prédio da UNILA Centro. Existem, no total, 13 salas de aula, sendo 8 delas com tamanho de



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

42m<sup>2</sup> e capacidade para 40 alunos e 5 delas com 64 m<sup>2</sup> e capacidade para 60 alunos, além de uma sala usada para disciplinas práticas, com 85m<sup>2</sup>. Cada uma das salas possui boa iluminação natural e artificial, e estão equipadas com data show, tela de projeção, lousa multimídia e Internet wireless.

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é excelente, com 02 laboratórios de informática (na unidade do Complexo do Jardim Universitário), com capacidade para 25 alunos cada um, utilizados durante as aulas e também para alguma atividade ou projeto onde há o acompanhamento de um professor, além de 03 outros laboratórios na unidade da UNILA que funciona no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), onde também se encontra a biblioteca principal do campus, cada laboratório equipado com 25 computadores, perfazendo, os 05 laboratórios das duas unidades, um total de cerca de 100 computadores à disposição dos docentes e discentes.

Existe Internet wifi nas dependências das duas unidades da UNILA (PTI e Complexo do Jardim Universitário), a qual é amplamente utilizada pelos alunos. A política da Universidade é a utilização de softwares livres. Para os alunos que ingressaram no ano de 2011 a UNILA disponibilizou notebooks para uso pessoal no seu estudo.

No que diz respeito à bibliografia básica, verificou-se que os alunos são atendidos de maneira excelente, com 05 exemplares ou mais para cada título, bem como 03 exemplares para cada título da bibliografia complementar. Não foi constatada assinatura de periódicos especializados, mas há acesso às obras disponíveis no Portal CAPES. Esse acesso acontece por meio de terminal conectado à Internet que esteja localizado na instituição. Para isso a UNILA libera o acesso através do número de identificação das máquinas (IP) da instituição, que estão instaladas nos diversos setores acadêmicos e administrativos.

A biblioteca (das duas unidades da UNILA) atende, de maneira excelente, às necessidades de seus usuários, tendo informatizado todo o seu acervo. Na biblioteca da unidade do Parque Tecnológico Itaipu há 16 salas de estudos, com outras 16 previstas para o ano de 2016, bem como 1 auditório, com capacidade para cerca de 60 pessoas.

Já na biblioteca da unidade do Complexo do Jardim Universitário há 34 gabinetes individuais de estudo, 20 dos quais dispõem de computador conectado à Internet, 8 salas para estudo em grupo, 1 sala de vídeo e 216 escaninhos em armários guarda-volumes. Quanto ao acervo, verificou-se que a biblioteca (das duas unidades) que atende ao curso de Bacharelado em Letras – Expressões Literárias e Linguísticas conta com 14.976 títulos e 46.666 exemplares. Destes, 7.550 exemplares somente para a área de Linguística, Letras e Artes. O sistema de consulta e empréstimo de livros é informatizado. A atualização do acervo é feita sob a supervisão do coordenador do curso, ao receber dos professores sugestões de obras. Há 11 bibliotecários, com formação na área. Há sistema de reprografia disponível aos usuários. Diversas áreas de convivência atendem aos que estudam, trabalham ou frequentam a IES. As dependências da IES contam com sanitários com adaptação especial para cadeirantes, bem como rampas de acesso aos diversos setores da IES. Todos os espaços da IES contam com acesso à Internet, bem como sistema Wireless.

**Conceito da Dimensão 3**

4.8

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Na matriz Curricular encontram-se disciplinas nas literaturas ministradas que atendem à Lei 11.645 denominada: Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

São 15docentes, 100% stricto sensu, sendo 4 mestres (26,6%) e 11 doutores, (73,4%). Todos em regime de tempo Integral, 40 h e dedicação exclusiva.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O NDE atente à normativa pertinente, conforme a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se Aplica

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Quanto ao acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atendem completamente ao Dec. Nº 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso é de Bacharelado e oferece a disciplina Libras como matéria optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é presencial

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas estão em sistemas impresso e virtual, constando também no sistema on line SIGA.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

junho de 2002)

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A comissão constatou que o PPC atende às diretrizes Curriculares Nacionais. Há disciplina específica em atendimento à Lei 11.645 denominada: Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Todos os docentes possuem formação Stricto Sensu. Há disciplina de LIBRAS prevista na matriz curricular como disciplina optativa. O NDE atende à legislação sobre o assunto. O curso atende à carga horária mínima, sendo de 3.468 horas, integralizadas em no mínimo 08 semestres e no máximo 12 semestres. Há condições de acessibilidade nos ambientes da instituição. A avaliação de aprendizagem configura-se conforme os ordenamentos referentes à avaliação. Informações acadêmicas estão disponíveis aos alunos na forma impressa e virtual. A política de educação ambiental é abordada de modo transversal, contínuo e permanente em diferentes disciplinas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação, constituída pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 29 de janeiro de 2016, referente à avaliação 112702, e composta pelos professores Ozeas Caldas Moura (coordenador) e Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso, realizou visita in loco no período de 13 a 16 de março de 2016, avaliação para efeitos de RECONHECIMENTO do Curso Bacharelado em Letras- Expressões Literárias e Linguísticas, na modalidade presencial, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA). O curso tem periodicidade semestral, integralização mínima de 08 semestres e máxima de 12. São oferecidas 50 vagas anuais, sendo o SISU o sistema de ingresso ao curso, com sua carga horária total de 3.468 horas. O curso é coordenado pela professora Cristiane Checchia, Doutora em Letras – Língua e Literatura Espanhola e Hispano Americana, pela Universidade de São Paulo (USP). Sua atuação como coordenadora teve início em outubro de 2015 até a data atual. A professora é estatutária com 40 horas e Dedicção Exclusiva, dedicando 20 horas à coordenação. O curso é oferecido na Av. Tancredo Neves número 6.731, CEP 85867-900, Foz do Iguaçu, PR.

A Comissão de avaliadores apresenta o seguinte resumo da avaliação das três (3) dimensões avaliadas:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: 4.9

Dimensão 2 – Corpo docente: 4.6

Dimensão 3 – Infraestrutura: 4.8

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do MEC, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso Bacharelado em Letras- Expressões Literárias e Linguísticas, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), apresenta um perfil EXCELENTE (conceito final 5.0) em relação aos objetivos propostos.

**CONCEITO FINAL**

5